



DECRETO Nº 14.199, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 172.014,26 (cento e setenta e dois mil, quatorze reais e vinte e seis centavos), para abertura de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea “a” do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 11.965, de 24 de junho de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 172.014,26 (cento e setenta e dois mil, quatorze reais e vinte e seis centavos), para abertura de dotações orçamentárias relativas à aquisição de rolo compactador vibratório com cilindro de aço liso para realização de manutenção das vias do Município, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0017.1	Projeto		
15.451.0017.1.379	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2026.030.79330 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	R\$	172.014,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	105.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	67.014,26
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:



I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar corresponde ao número 2026.030.79330 de autoria da Deputada Estadual DELEGADA GRACIELA.

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 67.014,26 (sessenta e sete mil, quatorze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0017.2	Atividade		
15.451.0017.2.105	Expansão, melhoria e manutenção em edifícios públicos	R\$	67.014,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	67.014,26
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º As alterações decorrentes do crédito adicional especial aberto por este Decreto ficam incluídas na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. nº 46.733/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99AD-E42A-BE71-0004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/06/2026 16:54:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 26/06/2026 15:48:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/99AD-E42A-BE71-0004>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 27 de junho de 2026 – Nº 467.